



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira
Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG
(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com



Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal o Instituto Memento, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65 e sediada nesta cidade, que atua de forma comprometida com o desenvolvimento humano, social e cultural no município de Mariana. Desde sua criação, em 2022, o Instituto Memento tem como missão central a "preservação e difusão do patrimônio cultural", atuando ativamente para "conectar as pessoas com suas raízes e valorizar a herança cultural" de nosso Território. O Instituto Memento tem se destacado pela realização de projetos e ações voltadas à valorização da memória coletiva, da história local e do patrimônio cultural, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade marianense e para a preservação de sua rica herança histórica. Além do trabalho cultural, o Instituto também desenvolve atividades educativas, socioambientais e de inclusão social, sempre com foco na formação cidadã, na sustentabilidade e na ampliação do acesso da população a bens e práticas culturais. Reconhecer o Instituto Memento como de utilidade pública municipal é reconhecer o relevante papel social que a entidade exerce em prol da coletividade, bem como possibilitar que possa ampliar suas parcerias e convênios com o Poder Público, fortalecendo suas ações e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, o presente projeto busca formalizar o merecido reconhecimento a uma instituição que, com seriedade, transparência e compromisso, contribui de maneira efetiva para o desenvolvimento cultural e social de Mariana. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Mariana, 13 de novembro de 2025.


Ítalo de Majelinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 12 / 25
 Presidente
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 440

EM: 13/12/2010:48

Brenda Rossoni

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº 440/2025

"Declara de utilidade pública municipal o Instituto Memento, com sede no município de Mariana, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Mariana decreta:

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública municipal** o **Instituto Memento**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Mariana, inscrita no CNPJ sob o nº **46.907.972/0001-65**, que tem por finalidade desenvolver atividades voltadas à promoção da cultura, educação, meio ambiente, assistência social e cidadania.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei confere ao Instituto Memento o direito de firmar convênios, parcerias e receber auxílios e subvenções do Poder Público Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 3º O Instituto Memento deverá manter atualizados seus registros legais e contábeis, bem como prestar contas de seus recursos, conforme as normas aplicáveis às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 12 / 25
[Assinatura]
Presidente [Assinatura]
Secretário

Ítalo Henrique de Oliveira
Vereador

Ítalo
Majelinha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.907.972/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MEMENTO, ARTE, EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, CIENCIA, TECNOLOGIA E GESTAO AMBIENTAL E ARTISTICA - INSTITUTO MEMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MEMENTO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calxas escolares (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem (Dispensada *) 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *) 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (Dispensada *) 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BARAO DE CAMARGOS	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.420-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MUSIVITOR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 9452-8174
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 07:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Áta de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da – ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA

Aos doze dias do mês de maio de 2022, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua Barão de Camargos, 191, centro, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de fundar uma associação, com foco no desenvolvimento cultural; do turismo; da arte; tecnologias, e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional, da gestão ambiental e artística, destinada ao fomento de ações culturais, artísticas e ao desenvolvimento de tecnologias e promoção social, incluindo também as diferentes atividades ligadas a estes objetivos, em Mariana e região, podendo abranger o Estado de Minas e o Brasil, Iniciada a reunião, foi escolhido para presidí-la o Sr. Vítor Sérgio Gomes, músico, portador da RG nº 11672060, CPF: 058.021.756-64, Para secretariá-lo foi indicado o Sr. Fernando Costa da Silva, portador da RG nº MG 9.235.621, CPF: 054.387.706-03. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 10 (DEZ) anos, a partir da data de hoje e que ficaram assim constituídos: Presidente: Vítor Sérgio Gomes, músico, portador da RG: MG 11672060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64; Vice-Presidente: Adriana Diniz Barbosa, Engenheira de Controle e Automação e professora de Matemática, portadora da RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24; Secretário: Fernando Costa da Silva, músico, portador da MG 9.235.621, SSP, e CPF: 054.387.706-03; Tesoureira Adelina Malvina Barbosa Nunes, portadora do RG 15.645-516 e CPF 099.645.076-90,

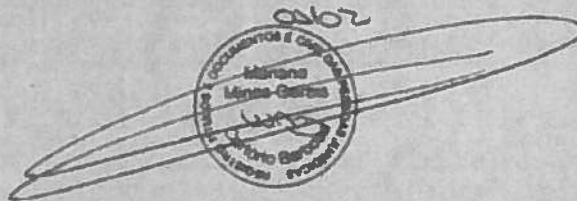
O Conselho Fiscal: Diovane Rodrigues Inácio, portador do RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64, Wesley dos Santos Procópio, CPF 108.919.927-00, RG 15.475.878, Átila Rogério Muniz, RG 12063696, CPF 06897252646 e Sidione Eduardo Viana RG M-8.547.721 e CPF 036.514.836-90

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Mariana, 12 de maio de 2022.

Vitor Sergio Gomes

Vítor Sérgio Gomes – Presidente
Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG
RG: MG 11672060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64





**ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E
ARTÍSTICA**

Anexo I

LISTA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES:

1. VITOR SÉRGIO GOMES - PRESIDENTE

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG
RG. MG116720060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64

2. ADRIANA DINIZ BARBOSA – VICE-PRESIDENTE

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG
RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24

3. FERNANDO COSTA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG
RG MG 9.235.621, SSP MG e CPF: 054.387.706-03

4. ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES - TESOUREIRA

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG
RG 15.645.516 e CPF: 099.645.076-90

5. DIOVANE RODRIGUES INÁCIO - CONSELHEIRO

Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz, Ouro Preto – MG
RG MG 14.781.113 e CPF: 070.273.816-64

6. WESLEY DOS SANTOS PROCÓPIO - CONSELHEIRO

Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana
MG
RG 15.475.878 e CPF: 108.919.927-00

Adriana Diniz Barbosa

Ádriana Diniz Barbosa – Vice-presidente
Rua 04 de Outubro, n.95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG
RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24



Fernando Costa da Silva

Fernando Costa da Silva – Secretário
Rua 04 de Outubro, n.95, Bairro Vila Maquiné, Mariana - MG
RG MG 9.235.621, SSP, e CPF: 054.387.706-03

Adelina Malvina Barbosa Nunes

Adelina Malvina Barbosa Nunes – Tesoureira
Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG
RG 15.645-516 e CPF 099.645.076-90

Diovane Rodrigues Inácio

Diovane Rodrigues Inácio – Conselheiro
Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz Cidade, Ouro Preto – MG
RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64

Wesley dos Santos Procopio

Wesley dos Santos Procopio – Conselheiro
Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana - MG
CPF 108.919.927-00, RG 15.475.878

Átila Rogério Muniz

Átila Rogério Muniz – Conselheiro
Rua piaui, 543a, Bairro colina, Mariana – MG
RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64

Sidione Eduardo Viana

Sidione Eduardo Viana – Conselheiro
Rua caminho novo 60, Bairro Passagem de Mariana, Mariana - MG
RG M-8.547.721 e CPF 036.514.836-90

EM BRANCO

7. **ÁTILA ROGÉRIO MUNIZ - CONSELHEIRO**
Rua Piauí, 543 Letra A, Bairro Colina, Mariana – MG
RG MG 14.781.113 e CPF:070.273.816-64



8. **SIDIONE EDUARDO VIANA - CONSELHEIRO**
Rua Caminho Novo 60, Bairro Passagem de Mariana, Mariana – MG
RG M-8.547.721 e CPF:036.514.836-90

EM BRANCO

EM BRANCO

A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

PROCOLO N° 31078 - Registro n° 3628 - Av 3

Livro A111 - Folha 1/2 - Data 24/06/2022

Cotação: Emol R\$ 198,14 - TFJ R\$ 69,83 - Recomeço R\$ 11,90 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 279,87 - ISS: R\$ 5,95 - Códigos 8204-3 (1), 8412-1 (1), 8801-8 (1), 8101-8 (3)

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG

SELO DE CONSULTA: FJF55723

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2133.2246.8256.2540

Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Emol.: R\$ 210,94 - TFJ: R\$ 69,83

Valor Final: R\$ 279,87 - ISS: R\$ 5,95

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA SEDE INSTITUCIONAL

Eu, **Vítor Sérgio Gomes**, brasileiro, portador do CPF **058.021.756-64**, residente no imóvel localizado à **Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090**, na qualidade de **locatário** do referido imóvel, **DECLARO**, para os devidos fins, que **cedo gratuitamente** parte deste espaço para o funcionamento da sede administrativa e operacional da:

ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA — INSTITUTO MEMENTO, CNPJ nº **46.907.972/0001-65**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

A presente cessão é firmada para permitir o regular desenvolvimento das atividades culturais, educativas, tecnológicas e institucionais do Instituto Memento, bem como para fins cadastrais, comprovação de endereço e atendimento às obrigações administrativas perante órgãos públicos, instituições financeiras e entidades de fomento.

Declaro ainda que a cessão é **gratuita, por prazo indeterminado**, e que não há, no contrato de locação vigente, qualquer impedimento para o uso do endereço como sede administrativa da referida associação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Mariana/MG, **13 de novembro de 2025**.

gov.br

Documento assinado digitalmente

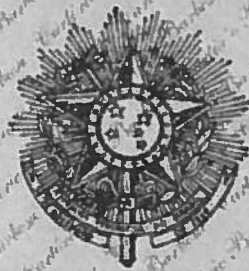
VÍTOR SÉRGIO GOMES

Data: 13/11/2025 17:09:35 0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vítor Sérgio Gomes

CPF: 058.021.756-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA/MG.

2022

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS.

CNPJ 05.513.705/0001-26

<http://www.irdpminas.com.br/rtdmariana>

Bel. BRENO BARBOSA BORGES – OFICIAL DE REGISTRO
VERA LÚCIA BARBOSA BORGES – ESCRIVENTE SUBSTITUTA
WANDERSON ALEXANDRE BORGES – ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Estatuto de Constituição da:

**“ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E
ARTÍSTICA - INSTITUTO MEMENTO”**

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autuei os documentos que se seguem. Eu, Wanderson Alexandre Borges – Escrevente Substituto, dou fé e assino.



**ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA é um Instituto focado no desenvolvimento cultural; do turismo; da arte; tecnologias, e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional, da gestão ambiental e artística, destinada ao fomento de ações culturais, artísticas e ao desenvolvimento de tecnologias e promoção social, incluindo também as diferentes atividades ligadas a estes objetivos, em Mariana e região, podendo abranger o Estado de Minas e o Brasil, conforme os objetivos que ditam a sua fundação, propondo-se dirigir, incentivar e difundir e desenvolver por meio de suas atividades todas as modalidades que esta Associação julgar oportuna e conveniente.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA, neste Estatuto designado pela nome de **INSTITUTO MEMENTO**, com sede na Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, na cidade de Mariana- MG, CEP: 35.420.090, foro de Mariana, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos constituída como uma associação civil de caráter social, com duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - Em regra, a Associação tem responsabilidade jurídica inteiramente distinta dos seus Associados e Diretores que o compõe, salvo se procederem com culpa ou dolo quando responderão civil e criminalmente.

Art. 4º - O nome e a individualização dos Associados Fundadores está prevista no Anexo I - deste Estatuto.

Art. 5º - O nome e a individualização dos Diretores e Membros da Diretoria está prevista no Anexo II - deste Estatuto.

Art. 6º - Os Associados Fundadores e os Diretores da Associação somente responderão solidariamente pelas obrigações sociais, na hipótese de procederem com culpa ou dolo.

Art. 7º - As condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio serão deliberados em Assembleia Extraordinária.

Art. 8º - Para tal fim, a Associação procurará atingir os seguintes objetivos:



I - Atuação nas áreas artísticas, assim compreendidas, dança, teatro, audiovisuais, cinematográficos, musicais, artes plásticas, teatrais, de dança e afins bem como a produção de eventos conexos;

II Atuação nas atividades culturais, como produção de jornais, revistas, livros; projetos audiovisuais, cinematográficos, musicais, teatrais de dança e afins;

III- Atuação nas diversas áreas de fomento gestão de turismo;

IV - Atuação nas diversas áreas da educação como organização de cursos, pesquisa e difusão do conhecimento

V- Atuação nas áreas de ciência e tecnologia, capacitação técnica de pessoas, desenvolvimento de processos tecnológicos em prol da comunidade;

VI- Atuação nas áreas de gestão ambiental e artística, compreendendo a gestão de florestas e áreas de preservação socioambiental, gestão de parques e espaços comunitários e também a gestão e conservação de espaços artísticos, como teatros, cinemas, museus, bibliotecas e acervos culturais próprios ou de terceiros.

Art. 9º: A Associação possui um Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

Art. 10º A fim de cumprir suas finalidades, o INSTITUTO MEMENTO poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, e "centros de custos" quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 11º A Associação é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Parágrafo primeiro: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo segundo: Os associados da entidade respondem, subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Art. 12º Haverá as seguintes categorias de associados:

I- Associados Fundadores, os qualificados na ata de fundação do INSTITUTO MEMENTO;

II- Associados Contribuintes, os que assim forem admitidos, após indicação de um membro fundador e aprovação pela unanimidade da Diretoria;

Parágrafo único: Os Associados Contribuintes não terão direito a voto nem poderão ser votados



para os cargos eletivos, salvo se forem também admitidos como sócios fundadores, o que não dispensa o pagamento da contribuição.

Art. 13º São direitos dos associados (associados fundadores) quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos, se associados fundadores;
- II - tomar parte nas assembleias gerais, se sócios fundadores;

Art. 14º São deveres dos associados:

- I - Respeitar seus pares e fazer respeitadas todas as disposições deste estatuto, do Regimento Interno e demais dispositivos legais do INSTITUTO MEMENTO;
- III - zelar pelo bom nome do INSTITUTO MEMENTO e pugnar na medida de sua possibilidade pelo seu progresso e engrandecimento.
- IV - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- V - Acatar as determinações da Diretoria;

Parágrafo primeiro: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Parágrafo segundo: São consideradas justa causa, além de outras que vierem a ser assim definidas pela Diretoria.

Parágrafo terceiro: Para deliberar sobre os assuntos previstos no parágrafo primeiro e segundo, é necessário o voto de 2/3 da Diretoria.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 16º A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados fundadores de Diretoria;

Art. 17º Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;



- II - destituir os administradores;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar/reformar o regimento interno.

Parágrafo único: Para deliberar sobre os assuntos previstos nos incisos II, III, IV e V, é necessário o voto de 2/3 da Diretoria em assembleia;

Art. 18º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: I - apreciar o relatório anual da Diretoria; II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;

Art. 20º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do ATM, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 21º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e quatro Conselheiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 10 anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 22º Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da anuidade e taxas para os associados contribuintes;
- IV - entrosar-se e conveniar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir empregado;
- VI - convocar a assembleia geral;

Art. 23º A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por ano.

Art. 24º Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;



- III- convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, presidindo os trabalhos da segunda e a instalação dos trabalhos da primeira;
- IV- assinar a correspondência oficial;
- V- rubricar todos os livros e assinar com o Diretor Tesoureiro qualquer documento que envolva responsabilidade financeira;
- VI- autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento e as extraordinárias aprovadas pela Diretoria. "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária;
- VII- aceitar contribuições e doações com autorização da Diretoria;
- VIII - exercer as funções executivas do INSTITUTO MEMENTO;
- IX- impor ou relevar as penalidades de sua competência;

Art. 25º - Compete à Diretoria:

- I- decidir sobre assunto previsto neste Estatuto, cuja atribuição não seja privativa da Assembleia Geral;
- II- elaborar o orçamento anual, estimando a receita, fixando a despesa ou qualquer outro gasto extraordinário;
- III- planejar a execução física da administração;
- IV- aprovar ou recusar pedidos de filiação;
- VI- impor ou anistiar penalidades de sua competência, previstas no Estatuto do INSTITUTO MEMENTO

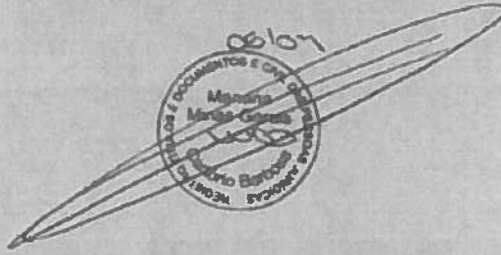
Art.26º Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 27º Compete ao Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- coordenar, controlar e supervisionar os serviços administrativos do INSTITUTO MEMENTO
- IV- propor ao Presidente a contratação dos funcionários necessários aos serviços da administração ou demissão;
- V- redigir as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- VI- trabalhar de comum acordo com os demais Diretores, auxiliando-os nas suas atribuições;
- VIII- encarregar-se do expediente, mantendo em dia e em ordem os seus arquivos; IX- assessorar a Presidência nos assuntos específicos de sua competência.

[Handwritten signatures]



Art. 28º Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar anualmente o balancete ao Conselho Fiscal
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 29º O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

- I - O conselho Fiscal é transparente e autônomo
- II - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- III - Em caso de vacância, o mandato será assumido por um associado fundador aprovado em Assembleia Geral, até seu término.

Art. 30º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

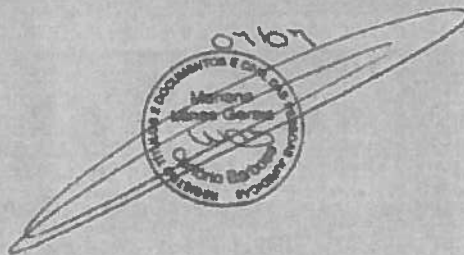
Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 31º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem quando relacionadas às atividades dos cargos estatutários.

Art. 32º A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33º A Associação se manterá através de anuidades e taxas dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO



Art. 34º O Patrimônio do INSTITUTO MEMENTO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública que esta vier a adquirir.

Art. 35º No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão restituídos aos associados fundadores.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

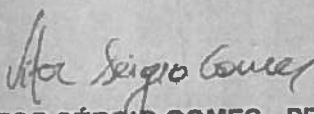
Art. 37º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

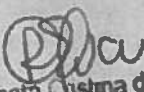
Art. 38º A Associação manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 39º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 12/05/2022.

Mariana, 12 de maio de 2022.


VITOR SÉRGIO GOMES - PRESIDENTE


Renata Cristina da Silva
Advogada
OAB/MG - 105 381

PROTOCOLO Nº 31075 - Registro nº 3628
Livro A110 - Folha 292/298 - Data 24/06/2022

Cotação: Emol R\$ 237,84 - TFI R\$ 83,03 - Recomp. R\$ 14,30 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 335,17 - ISS: R\$ 7,15 - Códigos 6201-8 (1), 6412-1 (1), 6603-8 (1), 9101-8 (8)

Waldemar Rosendo Borges - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG

SELO DE CONSULTA: FJF55700

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8583.7830.9130.4917

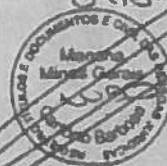
Quantidade de atos praticados: 11

Ato(s) praticado(s) por: Breno Barbosa-Borges - Oficial

Emol.: R\$ 252,14 - TFI: R\$ 83,03

Valor Final: R\$ 335,17 - ISS: R\$ 7,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

emol. do selo: R\$ 252,14
TFI: R\$ 83,03
ISS: R\$ 7,15



DOCUMENTO ADJUNTO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136-0087.
 AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
 CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 28 DE ABRIL DE 2002

VITOR SERGIO GOMES RUA BARAO DE CAMARGOS 191 CS CENTRO 35420-090 MARIANA, MG CPF 058 0**.*.*.*	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
	OUT/2025	13/10/2025	289,55
Nº DA INSTALAÇÃO 3000919735		NOTA FISCAL Nº 315001967 - SÉRIE 000 Data de emissão: 06/10/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/inf3e chave de acesso: 31251006981180000116660003150019671007699769 Protocolo de autorização: 1312500340156056 06.10.2025 às 15:08:13	

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Leitura			
Residencial Monofásico	Residencial	Convencional B1	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
			15/09	04/10	19	15/10

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa
									unit.
Energia Elétrica	kWh	208	1,19341891	248,21	10,07	248,21	18,00	44,67	0,93016263
Contrib Ilum Publica Municipal				41,34					
TOTAL				289,55	10,07	248,21		44,67	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				2,49					
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pag				16,58					

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMH195113503	14.161	14.369	1	208

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. SET/25 Band. Verm. P2 - OUT/25 Band Verm. P1.

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
OUT/25	208	10,94	19
SET/25	301	9,12	33
AGO/25	276	9,20	30
JUL/25	299	9,34	32
JUN/25	363	11,70	31
MAI/25	299	9,34	32
ABR/25	352	12,57	28
MAR/25	318	10,60	30
FEV/25	315	11,25	28
JAN/25	302	9,43	32
DEZ/24	266	8,58	31
NOV/24	197	7,03	28
OUT/24	286	8,66	33

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	248,21	18,00	44,67
PASEP	203,54	0,88	1,79
COFINS	203,54	4,07	8,28

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.

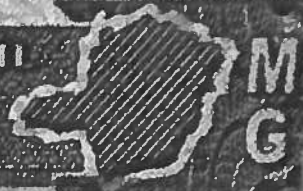
PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
008081216445	3000919735	13/10/2025	R\$289,55

Outubro/2025

8364000002-9 89550138005-2 61434430611-1 08081216445-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ADRIANA DINIZ BARBOSA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10040289 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
032.997.586-24 22/08/1976

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DE PAULA F BARBOSA
ELIZABETH DINIZ LAGE BARBOSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01790525040

VALIDADE
30/08/2022

1º HABILITAÇÃO
05/11/1997

OBSERVAÇÕES

Adriana Diniz Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
31/08/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

**Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG**

ASSINATURA DO EMISSOR

**80885941405
MG519411870**

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1542976811

PROIBIDO PLASTIFICAR
1542976811

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Autoridade Municipal criada pela lei 1.925 de 15 de setembro de 2005
Praça Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Mariana/MG
CNPJ: 07.741.512/0001-05 | Inscrição Estadual: Isento
Contato: (31) 3557-9300

ADRIANA DINIZ BARBOSA RUA SEIS DE JANEIRO, 36, A 35420-000, VILA MAQUINE MARIANA-MG ROTA: E-33-120		MES/ANO: 08/2025 NR. GUIA 601014249908-9 CATEGORIA/OTDE	
LIGACAO: 3484-3		ID. ELETRO.: 33334840E	
DESCRICAÇÃO		VALOR	
TARIFA BASICA OPERACIONAL AGUA		14,00	
TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGO		5,60	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	19/09/2025	10/11/2025	R\$ 19,60
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURADO
0 m3	0 m3	0 m3	0 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
		m3	
DATA DE INSTALACAO: 00/00/0000			
OCCORRENCIA: 23-SEM HIDROMETRO			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO DIAS	MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS E SEUS DEBITOS EM DIA/ PAGUE NOS BANCOS CREDITENCIADOS; BRADESCO, B.BRASIL, SANTANDER, ITAU, SICOOB, CAIXA E. FEDERAL A TENDIMENTO TELEFONICO: 3557-9300 OU 115	
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/05/2025 a 31/05/2025	
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	VALOR MEDIO DETECTADO
CLORO RESIDU	MG/L	0,2 - 5 MG/L	0,9 MG/L
TURBIDEZ	UT	5,00 UT	0,44 UT
COR	UH	15 UH	1,0 UH
COLIFORMES T		A EM 100ML 9	100%AUS
E. COLI		AUS EM 100ML	100%AUS
PH			6,00

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO... DEVOLVER AO USUARIO... EMISSAO: 19/09/2025 14:01

ADRIANA DINIZ BARBOSA RUA SEIS DE JANEIRO, 36, A 35420-000, VILA MAQUINE MARIANA-MG ROTA: E-33-120		MES/ANO: 08/2025 NR. GUIA 601014249908-9 CATEGORIA/OTDE	
LIGACAO: 3484-3		ID. ELETRO.: 33334840E	
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
10/11/2025		R\$ 19,60	



FERNANDO COSTA DA SILVA
R QUATRO DE OUTUBRO 95
VILA MAQUINE
35425-027 MARIANA MG

Seu número Claro
31 99180 6555

Período de uso
de 22/09/2025 a 21/10/2025

Vencimento
15/11/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 70,31

Total a pagar R\$ 70,31



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX 70,31
Aplicativos Digitais
Claro Controle 15GB [163]
Fidelidade até 30/10/2019

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
Bônus de relacionamento promocional - 7GB
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 70,31

TOTAL A PAGAR R\$ 70,31

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming Internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 96012838/102025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App Incluso na oferta - Claro banca Premium		6,48
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		13,77
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	20,25

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
FERNANDO COSTA DA SILVA

Débito Automático
118563711

Data de Vencimento
15/11/2025

Valor
R\$ 70,31

84870000000-9 70310162202-2 51115118563-5 71108413188-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 89082595/102025

Claro S/A
Rua Espírito Santo, 1000, - Centro 2 andar
31015-030 - Belo Horizonte - MG
CNPJ 40.432.544/0112-62
Inscrição Estadual 0010117130044
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

FERNANDO COSTA DA SILVA
R QUATRO DE OUTUBRO 95 - VILA MAQUINE
35425-027 - MARIANA - MG
CPF/CNPJ 054.387.706-03
Nº da conta: 118563711
Nº do cliente: 112135589

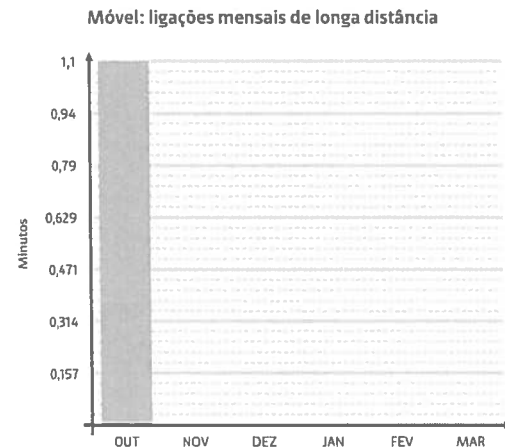
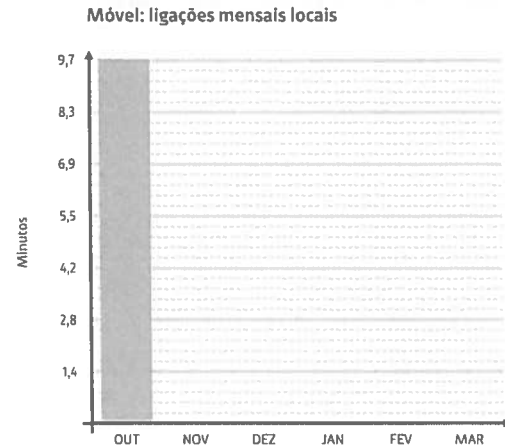
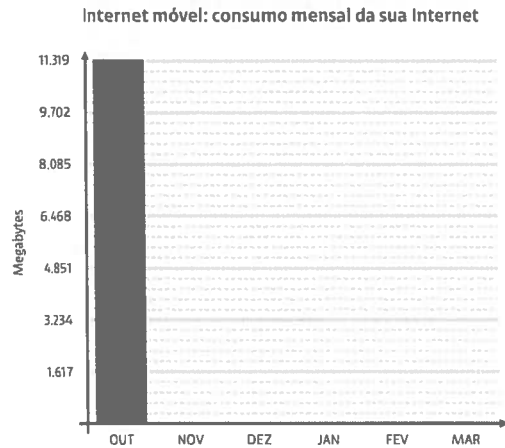
Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 22/10/2025
Período: 22/09/2025 a 21/10/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
51d3.56e8.8617.90fa.97aa.f0f8.c42f.2c3c

Serviços	Base de cálculo (R\$)	ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isto/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB		50,06	18,00	9,01		50,06
Valor Total da Nota Fiscal		50,06		9,01	0,00	50,06

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL (e-PTA-RE) Nº 45 000001632-61.

PERFIL DE CONSUMO MENSAL



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **118563711** Claro BA/SE/MG Agência: _____
 Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____
 Banco: _____ Data: _____
 Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

8487000000-9 70310162202-2 51115118563-5 71108413188-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Qualidade: 100% / 100



Assinatura do Titular

ADDELINA MALVINA BARBOSA NUNES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

099.645.076-90

Nome: **ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES**

Nascimento: **26/12/1988**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES

DATA DE NASCIMENTO: **26/12/1988**

NÚMERO DO TÍTULO: **1812 7958 0221**

ZONA: **171** SEÇÃO: **0030**

MUNICÍPIO / UF: **MARIANA/MG**

DATA DE EMISSÃO: **25/01/2018**

Assinatura do Titular

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CAIXA

Cartão do Cidadão

ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES

21041507943 02

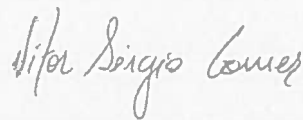


DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – **Instituto Memento**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.907.972/0001-65**, com sede à **Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090**, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que **os membros da Diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções**, atuando de forma **voluntária** e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 13 de novembro de 2025.



Vitor Sérgio Gomes
Presidente – Instituto Memento
CNPJ: 46.907.972/0001-65



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Novembro 2025, 16:10:41



Status: Assinado

Documento: Declaração De Não Remuneração.Docx.Pdf

Número: b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8

Data da criação: 13 Novembro 2025, 16:09:29

Hash do documento original (SHA256): e339d91b6a3e0ca678dd7c5bf3bcd6c8c95c153e2e90ef6636438dd19947dec3



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>VÍTOR SÉRGIO GOMES</p> <p>Data e hora da assinatura: 13/11/2025 16:10:40 Token: 5242bc39-a1a0-4d86-9825-083f92ee3da1</p>	<p>Assinatura</p> <p>Vítor Sérgio Gomes</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5531994528174 E-mail: dadosvitorgomes@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -20.375366, -43.418045</p> <p>IP: 170.80.103.207 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que o Sr. Fernando Costa, residente à Rua Quatro de Outubro, nº 95, bairro Vila Maquiné, CEP 35425-027, Mariana/MG, na qualidade de Vice-Presidente desta instituição, não recebe qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções, atuando de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR SERGIO GOMES
Data: 19/11/2025 11:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vítor Sérgio Gomes
Presidente – Instituto Memento
CNPJ: 46.907.972/0001-65



MEMENTO
INSTITUTO



 projetos@estudiosmemento.com.br

 31 994528174

 Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG

Memento Instituto CNPJ 46.907.972-0001/65



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que a Sra. Adelina Malvina Barbosa Nunes, residente à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, na qualidade de Tesoureira desta instituição, não recebe qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções, atuando de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
VITOR SERGIO GOMES
Data: 19/11/2025 11:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vítor Sérgio Gomes

Presidente – Instituto Memento

CNPJ: 46.907.972/0001-65



MEMENTO
INSTITUTO



 projetos@estudiosmemento.com.br

 31 994528174

 Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG

Memento Instituto CNPJ 46.907.972-0001/65



ATESTADO DE PLENO FUNCIONAMENTO

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – **Instituto Memento**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.907.972/0001-65**, com sede à **Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090**, declara, para os devidos fins, que a entidade **encontra-se em pleno e regular funcionamento**, desenvolvendo de forma contínua suas atividades estatutárias nas áreas de **arte, cultura, educação, tecnologia e meio ambiente**, em conformidade com sua natureza jurídica de **associação privada sem fins lucrativos** e com a legislação vigente.

O Instituto Memento mantém suas ações administrativas, técnicas e culturais em andamento, com equipe diretiva atuante e sede operacional ativa, conforme registro atualizado junto à Receita Federal e demais órgãos competentes.

Mariana/MG, 13 de novembro de 2025.

Vitor Sérgio Gomes
Presidente – Instituto Memento
CNPJ: 46.907.972/0001-65



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Novembro 2025, 16:10:41



Status: Assinado

Documento: Declaração De Não Remuneração.Docx (1).Pdf

Número: 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b

Data da criação: 13 Novembro 2025, 16:09:29

Hash do documento original (SHA256): 84f25a3c1dd48a27a0a7859c186583dd4b4096110ca6b0035aa051e60fa27269



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado <input checked="" type="checkbox"/> via ZapSign by Truora	Assinatura
VÍTOR SÉRGIO GOMES Data e hora da assinatura: 13/11/2025 16:10:40 Token: 5242bc39-a1a0-4d86-9825-083f92ee3da1	 Vitor Sérgio Gomes
Pontos de autenticação: Telefone: + 5531994528174 E-mail: dadosvitorgomes@gmail.com	Localização aproximada: -20.375366, -43.418045 IP: 170.80.103.207 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Portfólio

Memento Instituto



Patrimônio e
Produção Multimídia



FLIMARI

Mariana, setembro de 2025



Memento Instituto

O Memento Instituto, atualmente é sediado em Mariana, Minas Gerais, é uma instituição dedicada à preservação e difusão do patrimônio cultural da região. Com um foco principal em mediação e difusão do patrimônio cultural, o instituto trabalha para conectar as pessoas com suas raízes e valorizar a herança cultural dos seus territórios. A equipe do Memento Instituto é composta por profissionais experientes em história, arqueologia, artesanato, educação e outras áreas relacionadas ao patrimônio cultural. Essa expertise permite ao instituto desenvolver atividades que incluem exposições temáticas, oficinas e workshops, visitas guiadas e programas educacionais. Além disso, o instituto mantém parcerias com comunidades locais, escolas, museus, governos e organizações não governamentais para fortalecer sua missão.

.Em 2022 o instituto começou a explorar a realidade virtual como ferramenta para preservar e difundir o patrimônio cultural de Mariana. Com a ajuda de especialistas em realidade virtual, o instituto está desenvolvendo conteúdo educacional e de entretenimento que permite às pessoas transitarem por espaços históricos por meio de novos pontos de vista. Essa estratégia visa promover a conscientização e o engajamento da comunidade em relação ao patrimônio cultural, além de preservar e restaurar objetos históricos.



Projeto Cancioneiro Mariana Canta tem por objetivo promover a presença dos compositores e intérpretes marianenses no meio digital, através de videoclipes gravados no Teatro Municipal e no Museu da Música. Ao todo foram gravadas 30 canções por mais de 50 artistas no palco interpretando gospel, samba, sertanejo, rock e a música eletrônica, gêneros presentes na cena musical de Mariana.

O Memento Instituto cuidou da produção técnica audiovisual do projeto

O material pode ser assistido em

<https://cancioneiros.museudamusica.com.br/>

Imprensa:

<https://mariana.portaldacidade.com/noticias/cultura/projeto-cancioneiro-mariana-canta-valoriza-musicos-marianenses-4448>

06/09/2023, 16:30

Projeto "Cancioneiro Mariana Canta" valoriza músicos marianenses

🏠 | 📱 | 📷 | 🗨️ | Quem somos | Seja um franqueado | Contato | Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023 | Olá! Cadastre-se ou faça login

PORTAL DA CIDADE
MARIANA

Outras cidades:

Encontre no portal

HOME NOTÍCIAS GUIA COMERCIAL AGENDA EVENTOS EMPREGOS

MUSICALIDADE

Projeto "Cancioneiro Mariana Canta" valoriza músicos marianenses

O projeto é produzido pelo Museu da Música da cidade

Publicado em 03/02/2021 às 22:26
Atualizado em 04/02/2021 às 10:53



Cancioneiro Mariana Canta (Foto: Prefeitura de Mariana)

Filmes para as Práticas Devocionais da Coroação de Nossa Senhora



Encerrando o mês de Maio de 2021, apresentamos o filme "Coroação a Maria". Uma representação das tradicionais coroações marianenses de Nossa Senhora, por cinematografia.

Gravado em localidades da cidade de Mariana, o projeto demonstra a riqueza das invocações do culto à mãe de Jesus.

Com a ideia de descentralização, buscamos incluir as belíssimas imagens de Nossa Senhora esculpidas em madeira nos séculos XVIII e XIX, e respectivos templos dos quais são oragos.

Passamos por 06 igrejas e capelas, algumas pouquíssimo conhecidas, como a Capela de Nossa Senhora das Neves, no subdistrito hoje chamado de Patrimônio, em Cláudio Manoel, antiga Boa Vista, distrito de Mariana.

Assista pelos links abaixo:

<https://fb.watch/mUzzP617Yw/>

<https://fb.watch/5QbybAdThK/>

Memórias da Fé

As paróquias de Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora Aparecida e Sagrado Coração de Jesus, em Mariana (MG), p), promoveram o projeto “Memórias da Fé”. A iniciativa, que foi apoiada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio da Prefeitura de Mariana, tem como objetivo despertar nos fiéis a vivência da Semana Santa por meio de conteúdos relacionados ao patrimônio imaterial, intangível em especial da Semana Santa, despertando as devoções e divulgando Mariana destino para viver este tempo de reflexão.

O Memento Instituto Cuidou da Produção técnica audiovisual

Acesse pelo Link:

<https://www.youtube.com/watch?v=G82Pr206H1A&list=PLtEH7NzCWJ751gj1DcuAxnZo4aOy9OmeL>

Imprensa:

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

ARQUIDIOCESE DE MARIANA

ARQUIDIOCESE | SÍNODO | CLERO | COMUNICAÇÃO | NOMEAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS | AGENDA | CONTATO

Paróquias de Mariana promovem o projeto “Memórias da Fé”

29 de março de 2021
Arquidiocese

29/03 07:00 - 08:00

30/03 09:00 - 12:00

31/03 16:00 - 07:00

01/04 08:00 - 03:00

02/04 07:00 - 07:00

03/04 07:00 - 07:00

04/04 07:00 - 07:00

AGENDA

- 29/03 07:00 - 08:00: 2ª Sessão dos Escritos e Escritos Copistas Igreja Matriz Nossa Senhora do
- 09/03 09:00 - 12:00: Encontro Vocacional On-Site com aqueles que participaram do Despertar de Jovens
- 16/03 16:00 - 07:00: 1º Etapa - 3ª Fase de Formação de 40% - Núcleo de Formação Espiritual do Pastoral Familiar - 1ª dia
- 18/03 08:00 - 03:00: Encontro Formativo de Escritores Membros do Núcleo de Formação Espiritual
- 17/03 07:00 - 07:00: Encontro de Membros de Comunidade Católica A Defesa
- 17/03 07:00 - 07:00: 1º Etapa - 3ª Fase de Formação de 40% - Núcleo de Formação Espiritual do Pastoral Familiar - 2ª dia

Mariana Cidade Interativa Digital

O projeto, que ainda está em desenvolvimento, tem como objetivo dar acesso interativo e imersivo à história e patrimônio cultural da cidade de Mariana. O visitante poderá conhecer os seus pontos turísticos, interagir com fotos panorâmicas e objetos 3D. Há ainda conteúdo audiovisual sobre a diversidade cultural da cidade, incluindo a gastronomia, o artesanato, as manifestações populares e linguagens artísticas como pintura, escultura e música.

O Projeto pode ser acessado pelo link:
<http://cidadeinterativa.site/mariana/Rotas/>



CONHEÇA AS BANDAS DE MÚSICA DE BARRA LONGA - MG

Documentários retratam a trajetória das Corporações Musicais barralongueses

As Bandas de Música brasileiras, corporações formadas por sopros e percussão, fazem parte de uma antiga tradição militar europeia que aqui se popularizou.

Minas Gerais é o estado brasileiro no qual se concentra o seu maior número, chegando a quase 800 bandas, totalizando 30 mil músicos. Esse saber atravessa mais de 150 anos de transmissão entre gerações.

Em Barra Longa - MG, há duas "Bandas de Música" muito importantes para a comunidade. São grupos formados por moradores em diferentes idades, tocando um repertório que mescla o tradicional e o moderno, e que se apresenta nas festividades, retretas, quermesses e procissões.

O rompimento da barragem de Fundão impactou as práticas musicais, os toques e as festividades nas quais se apresentam essas corporações musicais.

A Fundação Renova apoia as manifestações culturais das comunidades atingidas, como as Bandas de Música, consideradas parte importante do patrimônio cultural brasileiro.

Em cooperação com a UNESCO, o Memento Instituto produziu dois mini documentários acompanhando as trajetórias da União Musical São José e da Corporação Musical União Nossa Senhora do Carmo durante o ponto alto de suas apresentações no calendário religioso de Barra Longa.

Conheça o Projeto
clikando a seguir



Página inicial

As Bandas de Música brasileiras, corporações formadas por sopros e percussão, fazem parte de uma antiga tradição militar europeia que aqui se popularizou. Minas Gerais é o estado brasileiro no qual se concentra

[Página inicial](#)

Digitalização do Acervo da Banda União Musical São José de Barra Longa

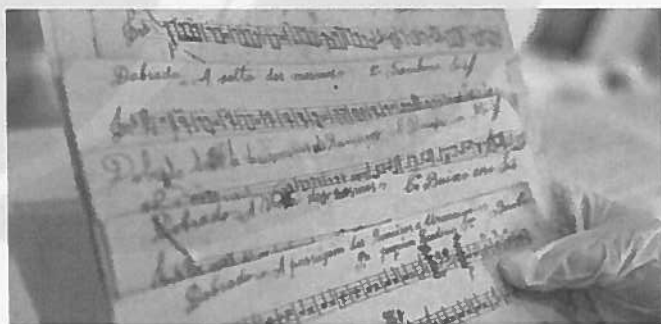
O Memento Instituto, em sua missão de salvaguardar e difundir o patrimônio cultural e musical das cidades históricas de Minas Gerais, realizou o trabalho de digitalização, catalogação e preservação digital do acervo da Banda União Musical São José de Barra Longa, uma das mais antigas corporações musicais da região dos Inconfidentes. O projeto envolveu a identificação, higienização e escaneamento de partituras originais, manuscritos e documentos históricos que registram mais de um século de atividade musical comunitária. Cada item foi tratado com rigor técnico e sensibilidade histórica, utilizando equipamentos de alta resolução e protocolos de preservação digital que asseguram a integridade dos materiais e a fidelidade visual dos originais.

Além do processo técnico, a ação também compreendeu uma etapa de descrição e indexação documental, permitindo que o acervo pudesse ser integrado a plataformas digitais de acesso público e a bases de dados patrimoniais voltadas à pesquisa, ensino e fruição cultural.

O trabalho reflete o compromisso do Memento Instituto em valorizar a memória das bandas de música — verdadeiros pilares da formação cultural de Minas Gerais — e em promover o diálogo entre tradição e inovação, transformando o legado material dessas corporações em patrimônio acessível às novas gerações.

Com a digitalização do acervo da Banda União Musical São José, o Instituto reafirma sua vocação como agente articulador entre comunidades, artistas e tecnologias de memória, consolidando um importante passo para a preservação da história sonora e social da região.

[clique aqui ou scanie o Qr Code](#)





CULTURA & MINERAÇÃO

Sarau Conexões Barrocas



Evento organizado pelo IBRAM teve o patrocínio da AngloGold Ashanti e do Instituto Cultural Vale, além do apoio do Museu da Inconfidência e do Instituto Estada Real.

A importância econômica e a influência da mineração deixaram legados ao longo dos anos que podem ser percebidos em diversas manifestações culturais, na arquitetura barroca das igrejas e casarões, na música e nas festas populares, que refletem a riqueza e a diversidade cultural.

Em reconhecimento à relação entre a atividade mineral, a história e a cultura no Brasil, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) realizou em Brasília (DF), o evento "Cultura & Mineração – Sarau Conexões Barrocas".

O Instituto Memento foi responsável por realizar duas das atividades do projeto:

Inicialmente com uma *performance* artística envolvente do Projeto Memórias e Afetos do Barroco Mineiro, que capturou as emoções e os sentimentos por trás do estilo barroco na arte mineira, tendo como fio condutor a música:





CULTURA & MINERAÇÃO

Sarau Conexões Barrocas



A segunda atividade desenvolvida pelo Memento instituto no evento foi a instalação de um tour virtual pela cidade de Mariana em formato imersivo, utilizando óculos de realidade virtual.

Os convidados puderam realizar uma imersão pelo patrimônio cultural oriundo da histórica cidade, passando por alguns dos seus mais importantes atrativos, como os distritos, as capelas e a Catedral da Sé.





FESTUR
Ouro Preto, junho de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, com sede na Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-090, inscrita no CNPJ nº 46.907.972/0001-65, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, desde 24 de junho de 2022, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades no desenvolvimento cultural, do turismo, da arte, tecnologias e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional da gestão ambiental e artística, com o mandato de 10 (dez) anos, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

VITOR SÉRGIO GOMES;

RG: MG-11.672.060;

CPF 058.021.756-64;

Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, Mariana – MG.

VICE-PRESIDENTE:

ADRIANA DINIZ BARBOSA;

RG: MG-10.040.289;

CPF: 032.997.586-24;

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG.

SECRETÁRIO:

FERNANDO COSTA DA SILVA;

RG: MG-9.235.621;

CPF:054.387.706-03;

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG.

TESOUREIRA:

ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES;

RG: 15.645.516;

CPF: 099.645.076-90;

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG.

CONSELHEIRO:

DIOVANE RODRIGUES INÁCIO;

RG: MG-14.781.113;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

CPF: 070.273.816-64;

Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz, Ouro Preto – MG.

CONSELHEIRO:

WESLEY DOS SANTOS PROCÓPIO;

RG-15.475.878;

CPF:108.919.927-00;

Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana/MG.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades

Mariana, 02 de dezembro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO
DE FREITAS
RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por
EDIRALDO ARLINDO DE
FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.12.02 11:58:54
-03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana